



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO**

**RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA
IMPLEMENTAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO 7.724/2012**

São Luís
2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Em face do Decreto 7.724/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação, apresenta-se o presente relatório, tendo em vista o cumprimento do aludido decreto, especificamente quanto ao que estabelece o artigo 67. A atual Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação foi designada nos termos da Portaria nº 5.372, de 28 de agosto de 2019. Trata-se da servidora Sílvia Letícia Araújo de Melo, a qual desempenha também a função de Ouvidora do IFMA.

A Portaria Normativa IFMA nº 15, de 22 de junho de 2018 regulamenta, no âmbito do IFMA, o Serviço de Informação ao Cidadão e o tratamento aos pedidos de acesso à informação, em conformidade com a Lei 12.527/2011. A Autoridade de Monitoramento, ao acompanhar os pedidos de informação mais demandados, busca meios para tornar essas informações publicizadas no site oficial. Nesse processo, a Assessoria de Comunicação do IFMA presta uma importante colaboração, uma vez que é responsável pela gestão na área da Comunicação Social institucional.

Dessa forma, com base no Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, elaborado pela CGU, cujo documento traz orientação quanto a divulgação ativa de dados e informações relativas à Lei de Acesso à Informação, nos sites institucionais dos órgãos ou entidades, busca-se realizar um trabalho conjunto visando a efetividade da aludida lei e de seu decreto regulamentador.

A Figura 2 apresenta em destaque a seção “acesso à informação” no site do IFMA

The screenshot displays the IFMA website's 'Acesso à Informação' section. On the left, a dark navigation menu lists various categories such as 'Ações e Programas', 'Auditoria', 'Prestação de contas', and 'Dados Abertos'. The main content area is divided into several sections:

- News Grid:** A 2x3 grid of news items with titles and brief descriptions, such as 'Estudantes e servidores escolhem dirigentes do IFMA', 'Pós-graduação: IFMA divulga projetos de dissertação', and 'Eleições 2020: dicas úteis para o eleitor no dia da votação'.
- TODAS AS NOTÍCIAS:** A button with a right-pointing arrow to view all news.
- Acontece nos Campi:** A section with three columns of news items, including 'Codó Campus Codó promove o I Fórum On-line das Graduações (FORGRAD)', 'Buriticupu Nota de Falecimento – Leandro Nogueira Dias', and 'Pedreiras Campus Pedreiras realiza I Ciclo de Reuniões Pedagógicas'.
- Últimas atualizações em editais:** A section with three columns of news items, including 'Avançado Carolina Professor publica livro sobre Centro de Artes Cênicas do Maranhão', 'Caxias Lançado edital para concessão de Auxílio Inclusão Digital', and 'Coielho Neto Servidores traçam estratégias e possibilidades em encontro pedagógico'.

O guia estabelece, portanto, que as informações devem estar disponibilizadas em seção específica, no site oficial, denominada 'Acesso à Informação' e disponibilizada, necessariamente, no menu principal das páginas. O menu deve ser composto por diversos itens, cada um aberto em página própria.

O acompanhamento dessa seção é realizado pela Autoridade de monitoramento tendo como base uma planilha formada a partir dos aspectos considerados pela CGU no Sistema de Transparência Ativa (STA), que elenca diversos assuntos, tais como: ações e programas, informações de caráter institucional, receitas e despesas, entre outros.

Em abril do ano em curso, foi realizado um trabalho conjunto da Autoridade de Monitoramento e a Assessoria de Comunicação no sentido de orientar os gestores do IFMA sobre a obrigatoriedade de divulgação de um rol de informações em seus respectivos sites, conforme determina o Decreto 7.724/2020. Uma vez recebida as informações, a Autoridade de Monitoramento procedeu o encaminhamento à Assessoria de Comunicação, que fez a inserção/atualização das informações apresentadas pelas unidades.

A Autoridade de monitoramento também acompanhou/manifestou-se sobre 2 (duas) reclamações apresentadas contra omissão relacionada a pedido de acesso à informação, nos termos do inciso V, artigo 67 do Decreto 7.724/2020.

Quanto ao Plano de Dados Abertos, este encontra-se publicado no site oficial do IFMA, em <https://portal.ifma.edu.br/plano-de-dados-abertos/>.

Cabe destacar que esta Autoridade de monitoramento busca constantemente estabelecer contato com as unidades visando aperfeiçoar os procedimentos necessários à implementação do Decreto.

São essas as informações que por ora submetemos.

Respeitosamente,

Sílvia Letícia Araújo de Melo
Autoridade de Monitoramento
Portaria nº 5.372, de 28 de agosto de 2019